



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Fundada em 30 de Março de 1925

Filiada na F.P.F.

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Contribuinte n.º 501 351 230

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVISO CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 28 nº. 4 dos Estatutos da AFBeja convoco os Sócios a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia **30 de maio de 2025**, sexta-feira, pelas 20H00, no Auditório Dr. João Covas Lima (na sede da AFBeja), sítio na Rua Eça de Queirós nº. 6 em Beja, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**I** – Apreciação e votação da proposta de criação do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Seniores, conforme proposta anexa à presente convocatória;

**II** - Apreciação e votação das propostas de alteração ao Regulamento de Provas Oficiais da AFBeja, conforme proposta anexa à presente convocatória;

**III** – Apreciação e votação da proposta de alteração de redação das alíneas a) e b) artigo 16º do Regulamento Específico das equipas “B”, conforme proposta anexa à presente convocatória;

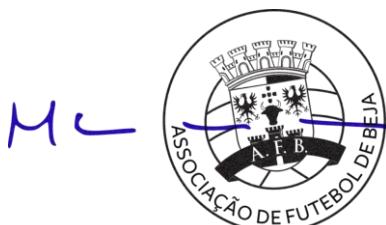
**IV** – Esclarecimentos sobre a proposta de alteração aos escalões de formação apresentada pelo SC Ferreirense, em representação de alguns clubes.

Artº. 24º. – nºs.1 e 2 – A Assembleia Geral funcionará validamente, em primeira convocação, logo que esteja presente o número de Sócios Ordinários que corresponda à maioria absoluta dos votos. Trinta minutos depois poderá funcionar com qualquer número de Sócios Ordinários, em segunda convocação.

**Nota:** De harmonia com o Artº. 19º dos Estatutos da AFBeja, os Delegados dos Sócios coletivos (Clubes) terão que estar devidamente credenciados para exercer o direito de voto.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Beja, 15 de maio de 2025



Prof. Manuel Covas Lima